

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE VISTA DE PROVA QUANTO AO RESULTADO DA
PROVA DE ESTUDO DE CASO**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 01/2015, destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/05/2015, e retificações posteriores, e considerando a vista de Provas e a abertura do prazo para interposição de recursos quanto à Prova de Estudo de Caso, disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) nos dias 06 e 07/10/2015, **RESOLVE:**

I - **INFORMAR** que os candidatos RODRIGO STORINO VIDAL ABREU, documento nº MG15817191, inscrição 0092979h, e ROGER RIBEIRO DA SILVA, documento nº 4077757567, inscrição 0092986e, inscritos para o cargo (A01) Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal - 9ª SUB-REGIÃO, terão novo prazo para vista da Prova de Estudo de Caso - QUESTÃO nº2, bem como para interposição de recurso, em razão de erro material ocorrido, exclusivamente, na divulgação da QUESTÃO nº2, bem como os respectivos critérios de correção, e também:

a - **Tornar sem efeito** os recursos interpostos, nos dias 06 e 07/10/2015, quanto ao resultado e à vista da Prova, exclusivamente, de Estudo de Caso - **QUESTÃO Nº2**, dos candidatos supracitados.

b- **Ratificar** que permanece inalterado o resultado preliminar publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 05/10/2015, para o referido cargo.

c - **Informar** que a vista da Prova de Estudo de Caso - Questão nº2, dos candidatos supracitados, ficará disponível no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br) durante o período recursal (12 e 13/11/2015).

d - **Reabrir** o prazo para interposição de recursos quanto ao resultado e à vista da Prova, exclusivamente, para o Estudo de Caso - QUESTÃO Nº2, **APENAS aos dois candidatos supracitados** que tiveram as respectivas provas corrigidas, de acordo com o estabelecido no Capítulo IX do Edital de Concurso Público nº 01/2015, nos dias 12 e 13/11/2015.

dl. Para acesso a sua prova, o candidato deverá seguir as instruções disponíveis no *link* de vista de prova constante do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Belo Horizonte/MG, 9 de novembro de 2015.
Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria